**CHECK LIST - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL PONTO DE ESPORTE**

| DESCRIÇÃO | CONTÉM | NÃO CONTÉM | NÃO SE APLICA |
| --- | --- | --- | --- |
| a. Ofício de encaminhamento |  |  |  |
| b. Plano de Trabalho  |  |  |  |
| c. Cópia do Termo de Fomento, de seus Termos Aditivos e respectivas publicações dos extratos |  |  |  |
| d. Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI-Sigcon) |  |  |  |
| e. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII-Sigcon) |  |  |  |
| f. Relatório de Execução Física (Anexo VIII-Sigcon) |  |  |  |
| g. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX-Sigcon) |  |  |  |
| h. Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X-Sigcon) |  |  |  |
| i. Relação de Bens Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Termo de Fomento ou Colaboração, quando o caso (Anexo XI-Sigcon) |  |  |  |
| j. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso |  |  |  |
| k. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso |  |  |  |
| l. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII-Sigcon) |  |  |  |
| m. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo: a indicação do número do termo Fomento ou Colaboração; descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedada as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL bens/serviços pelo tomador; carimbo de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável |  |  |  |
| n. Comprovantes (Fotos, DVD, jornal impresso, etc.) da execução do objeto, na forma do Plano de Trabalho |  |  |  |
| o. Cópias das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas |  |  |  |
| p. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso |  |  |  |
| q. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações |  |  |  |
| r. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo de Fomento ou Colaboração, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento |  |  |  |
| s. Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso, conforme previsto no artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 |  |  |  |
| t. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente |  |  |  |
| u. Cópia dos orçamentos feitos, na forma exigida pela CLAÚSULA QUARTA, PARÁGRAFO SEGUNDO, inciso XVIII |  |  |  |
| v. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou a justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, se for o caso |  |  |  |
| w. Comprovação da contrapartida não financeira nos termos do plano de trabalho;  |  |  |  |
| y. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo – cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes |  |  |  |
| x. No caso de anúncio televisivo (VT) – cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes; aa. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – cópia do anúncio em CDROM ou MP3, do pedido de inserção com a programação prevista e do mapa de irradiação assinado pelas partes;  |  |  |  |
| aa. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – cópia do anúncio em CDROM ou MP3, do pedido de inserção com a programação prevista e do mapa de irradiação assinado pelas partes;  |  |  |  |
| ab. No caso de anúncio em outdoor, frontlight, luminoso – fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso;  |  |  |  |
| ac. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) – um exemplar de cada um deles;  |  |  |  |
| ad. No caso de confecção de banner, faixa, troféu e medalha – fotografia da entrega das premiações. |  |  |  |
| II – Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PROPONENTE, a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado no Plano de Trabalho. |  |  |  |
| III – A Prestação de Contas Final dos termos de fomentos com duas ou mais parcelas, considerando que os documentos comprobatórios das despesas já foram encaminhados nas respectivas prestações de contas parciais, será composta dos relatórios consolidados de todo o período da execução. |  |  |  |